CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 155, DE 2025

APROVADO
EM: 13/02/2025
Presidente CMSGA

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a ampliação da disciplina educação física nas escolas, disponibilizando mais modalidades esportivas bem como artes marciais. ballet e esportes olimpicos. Visando fomentar o esporte e descobrir novos talentos dentro do Municipio.

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE– PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal a ampliação da disciplina educação física nas escolas, disponibilizando mais modalidades esportivas bem como artes marciais. ballet e esportes olimpicos. Visando fomentar o esporte e descobrir novos talentos dentro do Municipio.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa a ampliação da disciplina educação física nas escolas, disponibilizando mais modalidades esportivas bem como artes marciais. ballet e esportes olimpicos. Visando fomentar o esporte e descobrir novos talentos dentro do Municipio. As praticas esportivas ligadas a educação de base são pilares importantes para formação de jovens e crianças, diminuindo problemas de saúde, problemas sócias, além de ajudar a descobrir novos talentos da terra para o nivel profissional.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2025.

Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIVANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDA
Data: 12/02/2025 14:44:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br